



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2022

PUBLICADO EM: 25 105 122
EDIÇÃO NÚMERO: 2113 - p. 32
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 21520/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Gleiciane Ellen Macorim Santos	Classe "B" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 01.05.2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 25 de maio de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente